



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 02/2015

Data: 12/01/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Nomear **Anarita Sangalli**, Rg 9.839.627.6, para exercer a partir de **12 de janeiro de 2015**, o cargo de **Zeladora**, no Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Mariópolis, com carga horaria de 40 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 001/2014, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 005/2014 de 29 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

Gilmar Albani

Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei n.º 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Sês, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
PORTARIA Nº 02/2015

Data: 12/01/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Nomear Anarita Sangalli, Rg 9.839.627.6, para exercer a partir de 12 de janeiro de 2015, o cargo de Zeladora, no Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Mariópolis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 001/2014, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 005/2014 de 29 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

Gilmar Albani

Presidente

PORTARIA Nº 03/2015

Data: 12/01/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Nomear João Carlos Busatta, Rg 1.662.269, para exercer a partir de 12 de janeiro de 2015, o cargo de Contador, no Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Mariópolis, com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 001/2014, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 005/2014 de 29 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

Gilmar Albani

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS - PR

ATA Nº 79/2014 - 15/12/2014

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, realizou-se na Câmara Municipal a sessão ordinária da semana e todos os Vereadores se fizeram presentes. Iniciando os trabalhos, a ata da sessão anterior foi aprovada e assinada. O Presidente convidou o Sr. Prefeito para fazer parte da Mesa e no EXPEDIENTE foram lidas as seguintes matérias: Ofício da Comissão de Justiça e Redação ao Executivo Municipal solicitando um parecer jurídico dos Projetos de Lei nº 68 e 77/2014. Foram lidas as sumulas dos Projetos de Lei nº 74/2014 que: "Autoriza o Executivo Municipal alienar bem imóvel público, contendo área de 3.609,18 m2, objeto de desmembramento da Matrícula nº 6.121 - Parque Industrial do Município de Mariópolis e dá outras providências"; nº 75/2014 que: "Autoriza o Executivo Municipal a alienar bem imóvel público, contendo área de 6.389,39 m2, objeto de desmembramento da Matrícula nº 6.121 - Parque Industrial do Município de Mariópolis e dá outras providências"; nº 76/2014 que: "Dá denominação a vias públicas da cidade de Mariópolis - PR. Foi lido o ofício do Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 78/2014 que: "Autoriza o Executivo Municipal a Ceder, em regime de Comodato, Terreno e Barracão Industrial de propriedade do Município de Mariópolis para a Empresa Moacyr Francisco Fin Fioravanzo & Filho Ltda - ME". Na ORDEM DO DIA, inicialmente foi lido o ofício da Comissão de Finanças e Orçamento e retirada da pauta os Projetos de Lei citados. Após, foram deliberados os Projetos de Lei na seguinte ordem: nº 74: foi lido na íntegra e as Comissões opinaram favoravelmente. Na discussão comentou-se sobre importância do projeto e sobre a implantação das empresas junto ao parque industrial. Em votação o mesmo foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 16/12; Projeto de Lei nº 75: o mesmo foi lido na íntegra e as Comissões opinaram favoravelmente e após discutido foi votado e aprovado. Sua segunda votação marcada para o dia 16/12; Projeto de Lei nº 76: o mesmo foi lido e as Comissões opinaram favoravelmente. Comentou-se a localização das ruas nomeadas no projeto e que as mesmas devem ser incluídas no mapa da cidade para facilitar o trabalho dos correios. Em votação foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 16/12; Projeto de Lei nº 78: após lido na íntegra, bem como sua justificativa o Presidente encaminhou-o para todas as Comissões. Prosseguindo foi deliberado o Voto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 056/2014 de autoria do Vereador Pedro Vieira dos Santos que: "Inclui na grade curricular das Escolas Municipais o ensino de arte da "dança de salão e dança folclóricas gauchescas" e dá outras providências". O ofício do Veto com a justificativa foi lido na íntegra e o Presidente colocou-o em discussão. O vereador Pedro autor do Projeto fez suas colocações defendendo sua matéria, falando dos benefícios da dança para as crianças e da possibilidade de adaptá-la na grade de Artes que já existe. Colocou que sua primeira intenção era apresentar um Ante projeto para que a mesma pudesse ser incluída dentro das possibilidades uma vez que é sabedor de no momento não possuir professor especializado para este fim, porém achou melhor apresentar logo um projeto de lei afim de que a mesma seja implantada o mais breve e maneira possível contratando-se professor através de concurso público. Comentou também sobre sua inclusão como matéria extra curricular. O vereador Bento comentou sobre novos projetos que serão desenvolvidos no Município e que já possui estudo a nível estadual e federal para incluir danças folclóricas regionais. Em votação o Veto foi reprovado por unanimidade e a Projeto será promulgado pelo Presidente da Câmara. Após, foi lido o parecer prévio do Tribunal de Contas desaprovando as Contas do Executivo do ano de 2008. O Presidente encaminhou-o para a Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação e laboração do Projeto de Decreto Legislativo. Prosseguindo foram deliberados os Requerimentos na seguinte ordem: do Vereador Pedro solicitando ao Executivo caschamento no acesso do

Lote 17, da quadra 28, na Alameda Quatro, no Bairro Água Azul, do Vereador Pedro solicitando a Mesa que seja prestado homenagem especial ao Coral "Um Cantor de Paz", sua maestrina Juliane Basseggio e entrega de Moção de Aplausos aos coralistas, como forma de reconhecimento de seus talentos e por levar o nome de Mariópolis para toda a região; do Vereador Sérgio solicitando melhorias em todas as estradas de acesso aos praias do Município para facilitar a colheita e transporte da uva. O Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente para deliberação de seu Requerimento que solicita ao Executivo a colocação de uma faixa elevada de pedestre na Rua 21 em frente ao portão do Parque de Maquinas do Município. Os requerimentos foram comentados e aprovados um a um. Reassumindo os trabalhos foi comentado o desmembramento orçamentário da Câmara através do Decreto Legislativo nº 002/2014 que "Estabelece a Independência Financeira e Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências", já aprovado quando da realização do concurso público. Após, realizou-se a eleição da nova Mesa Diretora para o ano de 2015. O vereador Gilmar Albani apresentou-se como candidato a Presidente e convidou os Vereadores Josemar Bandeira ou Bento Paulek para fazer parte de sua chapa no cargo de 2º Secretário que não aceitaram o convite. Assim, apresentou a chapa com a seguinte composição. Vereadores Gilmar Albani, Presidente; Pedro Vieira dos Santos, Vice-Presidente; Dejar de Paula Ferreira, 1º Secretário e Marcos Antonio Perera como 2º Secretário. A votação foi em escrutínio secreto e após, o Presidente convidou os Vereadores Josemar e Bento para realizar a apuração dos votos. Por unanimidade de votos foi eleita a chapa acima para a Mesa Diretora para o ano de 2015, ficando assim composta: PRESIDENTE - Gilmar Albani; VICE-PRESIDENTE - Pedro Vieira dos Santos; 1º SECRETÁRIO - Dejar de Paula Ferreira; 2º SECRETÁRIO - Marcos Antônio Perera. O Presidente eleito Vereador Gilmar agradeceu a confiança que todos depositaram em sua pessoa, solicitando o apoio para o próximo ano. O Presidente Vereador Dejar agradeceu o apoio que recebeu neste ano de 2014 e informou sobre projetos que foram apresentados e aprovados e sobre aquisições de bens que a Mesa fez para o bom andamento administrativo. Todos os Vereadores se pronunciaram agradecendo, desejando sucesso para a nova Mesa Executiva e boas festas a todos. Na PALAVRA LIVRE o Vereador Pedro solicitou ao Líder do Prefeito, Vereador Bento informações sobre o convênio PAC 2 do Governo Federal em relação aos motoristas que operam as máquinas e caminhões, se são os mesmos que assinaram o termo de compromisso que estão trabalhando. Solicitou também uma cópia do convênio. O Vereador Josemar levantou novamente a questão das reclamações em relação ao ginásio da Escola Amélia Lara, onde crianças brincam fora do horário escolar atrapalhando os vizinhos. O Presidente solicitou também ao Vereador Bento informações sobre a instalação de água do poço artesiano da Comunidade de Linha Mangueirinha. Dando continuidade foi comentado sobre a sessão solene do dia 16/12 e o Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Pedro, 1º Secretário, lavrei ata que após lida e se aprovada, por todos assinada. Dejar de Paula Ferreira - Presidente; Dejar de Paula Ferreira - 1º Secretário.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 49/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, cortinas, aviamentos, materiais para artesanatos, cama, mesa e banho para atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal para as empresas Distribuidora Destaque Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.657.941/0001-41, com valor estimado de R\$ 425.048,80, Gilson Gilberto Lise - ME, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74 com valor estimado de R\$ 141.299,75 e Tecelagem Madrytex Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 84.816.867-0001/00 com valor estimado de R\$ 571.032,96. Pato Branco, 08 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência número 49/2014. OBJETO: A Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, cortinas, aviamentos, materiais para artesanatos, cama, mesa e banho para atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A aquisição dos materiais será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho. A Contratada terá o prazo de máximo de até 10 dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho para efetuar a entrega dos itens solicitados. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na nota de empenho. PGT0: Serão efetuados em até 15 dias após a entrega do objeto mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 1151 - 4559; 1122-5192; 1157-4827; 192-3861; 202-4828; 328-3453; 398-3881; 450-3944; 627-4832; 708-1451; 825-4834; 846-3638; 885-2776; 926-4835; 966-3549; 1309-3178; 1342-4836; 1350-5193; 1115-5176; 1122-5177; 1157-5116; 192-5178; 202-5179; 328-3303; 398-5180; 450-5181; 627-5182; 708-5183; 825-5184; 846-5185; 885-5186; 926-5187; 966-5188; 1309-5189; 1342-5190; 1350-5191. GESTORA: A Diretora da Central de Compras. Ata de Registro de Preços nº 07/2015, Partes: Município de Pato Branco e Distribuidora Destaque Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 425.048,80. Ata de Registro de Preços nº 08/2015, Partes: Município de Pato Branco e Gilson Gilberto Lise - ME, Valor Total Estimado R\$ 141.299,75. Ata de Registro de Preços nº 09/2015, Partes: Município de Pato Branco e Tecelagem Madrytex Ltda - EPP, Valor Total Estimado R\$ 571.032,96. Pato Branco, 08 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Príme Diagnóstico por Imagem Ltda - ME. OBJETO: A contratação de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem finalidade lucrativa, da área médica, nos regimes e especialidades especificadas no Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 12/2014, para prestação de serviços de plantões médicos na especialidade de radiologia a serem prestados no Pronto Atendimento Municipal (PAM)/Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando a atenção integral às urgências e emergências na Cidade de Pato Branco - PR. VALOR: O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 14.810,00 mensais, totalizando para o período de 04 meses o valor estimado de R\$ 59.240,00. VIGÊNCIA: Será de 04 meses. PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Fundo Municipal de Saúde referente a uma competência subsequente a competência faturada. DOT ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030300432.128 - 339039.00, Reserva de Saldos 664 - Desdobramento 1288. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, Caput, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...". Pato Branco, 13 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Cristiano Silva Bashqui - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de janeiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 02/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA". O valor máximo total estimado é de R\$ 1.761.490,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 26 de janeiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 13 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Município de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11601/2015, Concede gratificação de cargo em comissão ao servidor Cleitonir Basso, de 13 de janeiro de 2015.
DECRETO Nº 11602/2015, Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ao servidor Ronaldo da Silva Bertonecilli, de 13 de janeiro de 2015.
DECRETO Nº 11603/2015, Concede Gratificação de Assiduidade, de 13 de janeiro de 2015.
DECRETO Nº 11604/2015, Estabelece o horário de expediente para as Secretarias de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de 13 de janeiro de 2015.
DECRETO Nº 11605/2015, Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 027/2014, de 13 de janeiro de 2015.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2014. CONCORRÊNCIA Nº 28/2014. EMPRESA: Hebreu Lucio Sangalli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.815.682/0001-44, inscrição estadual nº 9047955260. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de serviços de lavagem de veículos e conserto de pneus de forma simples sem galvanização para todos os veículos da frota municipal do município de Mariópolis. DO PAGAMENTO: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos, mediante apresentação da nota fiscal. VALOR TOTAL R\$ 10.896,00 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais). PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A solicitação dos serviços será feita de acordo com a necessidade dos Departamentos mediante autorização emitida pelo Departamento de Compras. A execução dos serviços deverá ser imediatamente após a solicitação feita pelo Departamento de compras, salvo em casos em que o Departamento solicitante conceder prazo maior. A contratada deverá entregar os veículos e os pneus consertados no Departamento solicitante, na sede da Prefeitura Municipal. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa contratada terá um prazo máximo de 2 horas para a execução dos serviços incluindo a lavagem do motor quando necessário. O local da sede das empresas proponentes deverá localizar-se para efeitos de agilidade no atendimento dos serviços na área de Mariópolis. A empresa contratada fica responsável nos casos de emergência nas lavagens das ambulâncias atendimento imediato, dando preferência para lavagem. A empresa contratada fica responsável pela lavagem completa incluindo motor dos veículos. A empresa fica responsável pela lavagem e conserto de pneus inclusive aos sábados. A empresa contratada fica responsável também pela Lubrificação das máquinas após as lavagens. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes dos serviços, objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária seguinte: 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 04.122.0002.2.002.000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000). 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011.000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica - Fundeb (40%) - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013.000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (01103). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0012.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000) (01303) (31495). 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assessoria Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica - (01000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e Melhorias estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000). DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d", do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. DO PRAZO: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses. Município de Mariópolis - Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. 29 de dezembro de 2014.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0782

Página 52 / 116

DECRETO Nº. 007/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria a partir de 02 de janeiro de 2015, a Servidora Pública Municipal EDEMARY PIACENTINO DOS SANTOS, do cargo de professora, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 026/1992 de 14 de dezembro de 1992 publicado no Jornal Novo Horizonte em 19 de dezembro de 1992.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Cod128305

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2015-PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: D. CONTE ELETROMECANICA LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.435.730/0001-15.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra mecânica para manutenção dos veículos VW Gol 1.0 G IV, 71 CV, ano 2011/2012, Placa AUS 3414, VW Gol 1.0 G IV, 71 CV, ano 2009/2010, Placa AVR 5123, VW Gol 1.0 G IV, 71 CV, ano 2011/2012, Placa AUS 2587 e Fiat Uno Mille Way, 66 CV, ano 2010/2011, placa AST – 9585, lotados na Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição correrão por conta do município de Mangueirinha, alocados nas dotações, 10.001.2.182.3.3.90.30.00.00 (215), 10.001.2.182.3.3.90.39.00.00 (220), consignada no orçamento 2015.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução dos serviços e entrega do veículo é de até 05 (cinco) dias, após a homologação do processo licitatório.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2015.

Mangueirinha, 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2013-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA-PR

CONTRATADA: M. T. ZANATTA RZEZNIK – TRANSPORTES, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 10.588.279/0001-20.

OBJETO: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Adita-se as cláusulas sétima (prazo) e décima nona (vigência) do contrato 009/2013 – PMM para 31 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula décima nona do referido contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Para o ano de 2015 os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto contrato, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações orçamentárias 09.001.12.362.0015.2172.3.3.90.33.00.00 (167/168/169), 09.001.12.364.0015.2173.3.3.90.33.00.00 (170), 09.001.12.365.0015.2174.3.3.90.33.00.00 (188/189/190), consignadas no orçamento 2015.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

Mangueirinha, 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Cod128326

MARIÓPOLIS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2015

Data: 07/01/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Nomear Julio Cesar Holtz, Rg 8.350.716.0, para exercer a partir de 07 de janeiro de 2015, o cargo de Agente Administrativo, no Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Mariópolis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 001/2014, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 005/2014 de 29 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, aos sete dias do mês de janeiro de 2015.

Gilmar Albani

PORTARIA Nº 03/2015

Data: 12/01/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Nomear João Carlos Busatta, Rg 1.662.269, para exercer a partir de 12 de janeiro de 2015, o cargo de Contador, no Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Mariópolis, com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 001/2014, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 005/2014 de 29 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

Gilmar Albani

Presidente

PORTARIA Nº 02/2015

Data: 12/01/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Nomear Anarita Sangalli, Rg 9.839.627.6, para exercer a partir de 12 de janeiro de 2015, o cargo de Zeladora, no Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Mariópolis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 001/2014, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 005/2014 de 29 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

Gilmar Albani

Presidente

PORTARIA Nº 04/2015

Data: 20/01/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Nomear Josiane Paula Correa Cattani, Rg 8.239.489.3, para exercer a partir de 20 de janeiro de 2015, o cargo de Procuradora, no Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Mariópolis, com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 001/2014, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 005/2014 de 29 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

Gilmar Albani

Presidente